O Vereador Irineu Macuco, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2022

Confere o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores, Agricultores e pessoas que trabalham na Comunidade do Paiol Grande, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores, Agricultores e pessoas que trabalham na Comunidade do Paiol Grande, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 72.431.059/0001-45, associação privada e sem fins lucrativos, nos termos da Lei municipal n° 2.501/2014, com sede e foro no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2022.

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa conferir o título de utilidade pública a a Associação de Moradores, Agricultores e pessoas que trabalham na Comunidade do Paiol Grande, associação privada e sem fins lucrativos.

A Associação tem diversas finalidades previstas em seu Estatuto e se encontra instalada na Comunidade do Paiol Grande desde outubro de 1992, possuindo prazo indeterminado de duração. Já realizou diversas atividades em benefício da localidade e necessita do reconhecimento de utilidade pública para melhor desenvolvimento de suas atividades em parceria com o Poder Público. Destaco que todas as documentações pertinentes ao cumprimento dos requisitos para a declaração de utilidade pública se encontram na Secretaria Administrativa da Câmara para maiores informações.

Diante disto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2022.

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br